

PORTARIA N.º 842, DE 08/12/2023.

HOMOLOGA FÉRIAS DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **EDSON DE SOUZA NASCIMENTO**

**MATRÍCULA 33706**

Período Aquisitivo: 07/01/2021 a 06/01/2022

Período de Gozo das Férias: 01/11/2022 a 30/11/2022-30 Dias – Portaria 18.894/2022  
Período de Interrupção: 01/11/2022 a 30/11/2022 – 30 dias

Gozo de dias restantes: 15/01/2024 a 30/01/2024 – 15 Dias (1º parcelamento)

Documento solicitante: Processo eletrônico 47976/2023 – memorando 967/2023

SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008